



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 13 , DE 20 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre reformulação do Calendário Escolar.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os prejuízos decorrentes da paralisação do Corpo Técnico-Administrativo encerrada em 12 de junho de 1994;

CONSIDERANDO as solicitações, enviadas pelos Coordenadores de Curso e homologadas pelos Colegiados de Curso, de reformulação do Calendário do 1º Período Acadêmico (94/1);

CONSIDERANDO a determinação dos cursos integralizarem os noventa dias letivos previstos no Calendário aprovado pela Resolução nº 28 - CONSEPE, de 13 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de não prejudicar a normalidade do 2º período acadêmico do ano letivo de 1994;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer novas datas de término dos cursos a baixo relacionados, do Campus de Cuiabá :

CURSO	INST./FAC.	TÉRMINO
Nutrição	FEN	08 de julho de 94
Enfermagem e Obstetrícia	FEN	16 de julho de 94
Ciências da Computação	ICET	13 de julho de 94
Agronomia	FAMEV	30 de julho de 94
Medicina Veterinária	FAMEV	30 de julho de 94
Engenharia Civil	FTEN	20 de julho de 94
Engenharia Elétrica	FTEN	20 de julho de 94
Geologia	ICET	15 de julho de 94

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 20 de junho de 1994


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício do CONSEPE